

LEI N.º 734/96

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a alterar o nome da Rua Vitória Régia, localizada no Bairro Jardim da Colina, para Rua das Flores , e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Olivindo Antonio Cassol, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, autorizado a alterar o nome da rua Vitória Régia, localizada no Bairro Jardim da Colina.

Parágrafo Único - A referida rua passa a ser chamada de rua das Flores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

Olivindo Antônio Cassol
Prefeito Municipal